PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** solicitando que nos informe, afim de esclarecimento público:

Atualmente na Área Central da cidade existem estabelecimentos comerciais com 100% de suas guias rebaixadas, isso diminui drasticamente o número de vagas de estacionamento, além de que fere o Código de Normas e Posturas do Município, em especial a Lei Complementar nº 60, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe em seu artigo 107 o seguinte texto:

> **artigo 107 - O rebaixamento da guia não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, respeitado um limite máximo de 3,50 (três metros e cinquenta centímetros) para cada unidade construtiva, conforme ANEXO II - DESENHO 8.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/06/2024 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p665f57a4c534c.

MARCIO VEREADOR BERBET

Parágrafo único. Rebaixos destinados a Postos de Combustível serão regulamentados por Decreto.

Ocorre que o Município não efetuou a regulamentação das guias rebaixadas dos postos de combustível.

Assim, diante do exposto, requeremos as seguintes informações:

1. É permitido ter um estabelecimento comercial com 100% de sua guia rebaixada?
2. É permitido ele fazer estacionamento na frente do imóvel utilizando o total de sua testada?
3. Caso não seja permitido, porque vários comércios da cidade possuem referida guia 100% rebaixada?
4. Os postos de combustível em específico, podem ter 100% de sua área de testada de imóvel com guia rebaixada?
5. Caso contrário, porque não há notificação para que estes tenham somente uma entrada e uma saída de veículos para acesso e saída do comércio, conforme ocorre em outras cidades?
6. O que pode ser feito para solução do referido problema, vindo a tratar os munícipes de forma igualitária, considerando que uns tem permissão e outros não para terem 100% de sua testada do imóvel com guia rebaixada?

JUSTIFICATIVA:

Visando justamente, a boa gestão pública por parte do Poder Executivo, e o bom trabalho de fiscalização do Vereador, é que buscamos o presente requerimento para devido levantamento dos fatos e registro das devidas respostas, para apuração dos fatos aqui elencados faz-se necessário o presente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/06/2024 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p665f57a4c534c.

requerimento, solicitando ao Poder Executivo, resposta sobre as guias rebaixadas, haja vista, não estão em conformidade com a Lei vigente, bem como, sobre os postos de combustível encontra-se inexistente. Assim visando informar a população, como organizar futuras ações preventivas, são necessárias as informações.

Sem mais seja remetido ao Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 04, de junho de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
04/06/2024 15:06:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/06/2024 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p665f57a4c534c.